ANEXO I

| Códigos | Escolas preparatórias, secundárias e C + S | Grupos | | |

n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Saúde, que o quadro de pessoal do Hospital Distrital do Barreiro, aprovado pela Portaria n.º 702/89, de 18 de Agosto, e posteriormente alterado pelas Portarias n.os 113/90, de 12 de Fevereiro, 413/91, de 16 de Maio, e 422/92, de 22 de Maio, seja substituído, na parte referente às carreiras dos técnicos superiores de saúde e dos técnicos de serviço social e às áreas funcionais de biblioteca, arquivo e documentação, pelo quadro anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 19 de Janeiro de 1993.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite,* Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro da Saúde, *Jorge Augusto Pires,* Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

ANEXO

Quadro de pessoal do Hospital Distrital do Barreiro

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
.....	.....	.....	.....	...
Pessoal técnico superior	.....	.....	.....	...
	Farmácia	Técnica superior de saúde	Assessor superior ..... Assessor ..... Assistente principal/assistente	1 1 2
	Laboratório		Assessor superior ..... Assessor ..... Assistente principal/assistente	1 1 3
	Veterinária		Assessor superior ..... Assessor ..... Assistente principal/assistente	1
	Apoio psicossocial; articulação com os serviços do Hospital e da comunidade.	Técnica superior de serviço social.	Assessor principal ..... Assessor ..... Técnico superior principal ..... Técnico superior de 1.ª classe ..... Técnico superior de 2.ª classe	1 1 1 1 2
	.....	.....	.....	...
.....	.....	.....	.....	...
Pessoal técnico-profissional	.....	.....	.....	...
	Biblioteca e documentação...	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação.	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe Técnico-adjunto especialista ..... Técnico-adjunto principal ..... Técnico-adjunto de 1.ª classe ..... Técnico-adjunto de 2.ª classe	2
	.....	.....	.....	...
.....	.....	.....	.....	...

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho Normativo n.º 20/93

Considerando que, em 28 de Agosto de 1992, cessou a comissão de serviço da licenciada Eduarda da Silva Casca Cerqueira Osório, à data directora de serviços do Secretariado Nacional de Reabilitação, do Ministério do Emprego e da Segurança Social;

Considerando o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, e nos n.os 4 e 5 do mesmo artigo e diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos do Ministério do Emprego e da Segurança Social, publicado nos